



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 709/2023

**RATIFICA PORTARIA Nº 572/2023, QUE
CONTRATOU MEDIANTE PROCESSO SELETIVO
SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pela Lei Complementar nº 300/2012 e;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 572/2023, conforme Ofício nº 175/2023 – AASB – RH, onde constou erroneamente o cargo Professor de Educação Básica – Educação Infantil sendo o correto o de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 572/2023, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

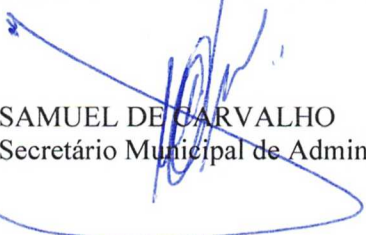
*“Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) **Jesilda Batista da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **99.010.030.815**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de **Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental**, com Padrão Referência **M-01**, com início em **20/03/2023** e término em **19/03/2024**, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da **Secretaria Municipal da Educação**.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 20 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de abril de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças